

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 2115-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de dezembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Soprano Solista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para soprano solista, para o programa: OSM 11 - TRIBUTO À MARIA CALLAS. Período: 05/12/2023 a 09/12/2023. Ensaios: 05, 06, 07/12/2023. Concertos: 08 e 09/12/2023. Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 2028 / Curadoria e Direção Artística

Contratação direta de serviços para Curadoria e Direção Artística

Contratação Direta / 2005 / Curador

Contratação direta de serviços para Curador

Contratação Direta / 2091 / Palestrante

Contratação direta de serviços para Palestrante

Contratação Direta / 1998 / Cenógrafo

Contratação direta de serviços para Cenógrafo

Contratação Direta / 2115 / Soprano Solista

Contratação direta de serviços para Soprano Solista

Contratação Direta / 2013 / Palestrante

Contratação direta de serviços para Palestrante

Contratação Direta / 2031 / Serralheiro e Montador

Contratação direta de serviços para Serralheiro e Montador

Contratação Direta / 2062 / Músico Instrumentista – Violão

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violão

Ato 089 – 23 / Contratação de Empresa para Transporte de Cenário

Aguardamos propostas até o dia 08/12/2023

Esclarecimentos até o dia 07/12/2023

Aquisição de Bens / 1195 / Material Civil

Aguardamos propostas até o dia 04/12/2023

Aquisição de Bens / 1709 / Embutido de Solo

Aguardamos propostas até o dia 04/12/2023

Aquisição de Bens / 1845 / Lâmpadas Tubulares

Aguardamos propostas até o dia 04/12/2023



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 2115 – CONTRATAÇÃO DIRETA – SOPRANO SOLISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	BEL CANTO PRODUÇÕES LTDA	R\$ 14.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Isis Barbosa
Período de Divulgação: 04/12/2023 a 05/12/2023.

Descrição:

Contratação direta de serviços para soprano solista, para o programa: OSM 11 - TRIBUTO À MARIA CALLAS.

Período: 05/12/2023 a 09/12/2023.

Ensaios: 05, 06, 07/12/2023.

Concertos: 08 e 09/12/2023.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Rosana Lamosa como cantora solista para o concerto OSM 11 - Tributo a Maria Callas que integra a programação de 2023 do Theatro Municipal de São Paulo. A artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;